



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 823/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.756, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, Sr. RICARDO PRADO DOS SANTOS, portador do RG. N.º 12.928.154-5-SSP-PR., e CPF/MF.N.º 111.010.119-80, ocupante do Cargo de “CHEFE DIVISÃO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL”, com Carga Horária de 40 horas semanais. Lei Municipal n.º LEI N.º 673/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a data de 20/10/2014, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTINIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º: 003/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28

OBJETO: Operacionalizar ações de assistência farmacêutica através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (cinco) meses.

INÍCIO: 21/10/2014.

TÉRMINO: 20/10/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Termo de Convênio n° 003/2014, Lei Municipal n° 682/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 21/10/2014.

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

